## RESOLUÇÃO Nº 159/2026-PMA

**CERTIDÃO**
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67 – 2º andar, no dia: _____
Vânia Cristina Sargi Michelim
Secretária do PMA.

Aprova *ad referendum* Comissão de Seleção do Processo de Seleção de Doutorado para ingresso no 1º semestre de 2027.

Considerando:

- a Resolução nº 007/2025-CEP-Republicação;
- o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Matemática, aprovado pela Resolução nº 097/2025-CI/CCE;
- o Edital nº 020/2026-PMA, de abertura do Processo de Seleção de Doutorado para ingresso no 1º semestre de 2027;
- a consulta remota ao Conselho Acadêmico nesta data.

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA APROVOU, E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Comissão de Seleção do Processo de Seleção de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PMA para ingresso no 1º semestre de 2027, composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Marcelo Escudeiro Hernandes (Presidente da Comissão)
- Prof. Dr. Fábio Matheus Amorin Natali
- Profa. Dra. Patrícia Hernandes Baptistelli

**Parágrafo único.** A Comissão será responsável pela seleção dos candidatos ao doutorado com base nos históricos escolares, currículo, cartas de recomendação e entrevista online pela Plataforma Google Meet.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 05 de novembro de 2026, para a interposição de impugnação à presente Resolução e que deverá ser realizada por meio do sistema eProtocolo.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EMERSON VITOR CASTELANI
Data: 05/11/2026 13:48:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Prof. Dr. Emerson Vitor Castelani,**
*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática.*